



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## LEI Nº 2.381, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

*Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2014.*

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2014, na importância de R\$ 75.082,73 (setenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos), destinados a cobrir despesas relativas à construção de praças, parques e jardins, obedecendo à seguinte classificação:

12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
08.010	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
0007	Serviços Urbanos	
1.281	Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.082,73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
08.010	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
0007	Serviços Urbanos	
1.082	Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão, parcial ou totalmente, as seguintes dotações do orçamento vigente.

02.06.0304.122.0001.2213-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.082,73
---------------------------------------	--	-----------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 16 de setembro de 2014.

**WAGNER RIBEIRO DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Lei nº. 2.381, de 16/09/2014 foi publicada na data de 16/09/2014, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Secretária-Adjunta de Planej. e Gestão